


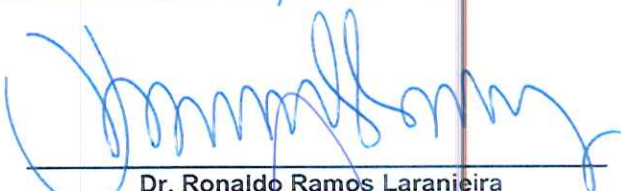


## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Retirratificação Nº 02/19

### DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

#### Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
OBJETO DO CONTRATO		Hospital Geral "Profº Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho" de Guarulhos
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		19/11/2014
JUSTIFICATIVA	( x )	Repasse para Projeto Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: "Corujão da Saúde".
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE		As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Paulo, 22 de março de 2019.
PELA CONTRATANTE		 _____ Dr. José Henrique Germann Ferreira Secretário de Estado da Saúde
PELA OSS CONTRATADA		 _____ Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor Presidente



Oficial Reg. Civil das Pessoas Naturais  
2.º Subdistrito de Guarulhos - SP  
Av. Capitão Anísio Walter Ribeiro, 391 - Fone: 2445-8143  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL  
CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.

Guarulhos, 26 ABR. 2019

Renan Rodrigues da Silva  
Escrivente Autorizado  
POR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,64  
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
gerenciadora do HOSPITAL GERAL “PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO” DE  
GUARULHOS

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 001.0500.000058/2014

OBJETO: A realização do Projeto Especial “Corujão da Saúde” no HOSPITAL GERAL “PROFº DR.  
WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO” DE GUARULHOS, nos meses de março a agosto do exercício  
de 2019, em conformidade com a Resolução SS nº 15, de 20 de fevereiro de 2019.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 22 de março de 2019.





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE RETIRRAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/19

Oficial Reg. Civil das Pessoas Naturais  
2.º Subdistrito de Guarulhos - SP  
Av. Capitão Avulador Walter Ribeiro, 391 Fone: 2445-0141  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL  
CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE.  
Guarulhos, 26 ABR. 2019



Processo Origem nº. 001.0500.000058/2014  
Processo 2019 nº 2065524/2018

TERMO DE RETIRRAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 19/11/2014 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GERAL “PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO” DE GUARULHOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. José Henrique Germann Ferreira**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.966.500-8, CPF nº 672.438.518-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº. 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino – São Paulo – SP e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP registrado e microfilmado sob nº 440.472 em 05/06/2017, neste ato representado por seu **Diretor Presidente, Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, médico, casado, portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, CPF nº. 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo nº 001.0500.000058/2014, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRAÇÃO**, conforme disposto na **Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL GERAL “PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO” DE GUARULHOS** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRAÇÃO** tem por objeto a realização do Projeto Especial “Corujão da Saúde”, nos meses de março a agosto do exercício de 2019 no **HOSPITAL GERAL “PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO” DE GUARULHOS**, em conformidade com a Resolução SS nº 15, de 20 de fevereiro de 2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE TERMO DE RETIRRAÇÃO altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS – PARAGRAFO PRIMEIRO: CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, além dos ANEXOS TÉCNICOS I e II do Contrato de Gestão assinando em 19/11/2014, conforme redação abaixo:

#### CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Projeto Especial “Corujão da Saúde”, no exercício de 2019, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, que será acrescentado ao repasse de Custeio no exercício 2019, correspondente ao período de março a agosto, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções nº 02/2016 do TCESP** e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 90 39 75.

CUSTEIO  
UGE: 090192  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000





# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Dr. José Henrique Germann Ferreira

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8

Data de Nascimento: 08/03/1949

Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701 – apto. 93 – Vila Progredior – São Paulo – SP – 05616-011.

E-mail institucional: [gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br](mailto:gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br)

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660

Assinatura: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
José Henrique Germann Ferreira  
Secretário de Estado da Saúde

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Dr. José Henrique Germann Ferreira

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8

Data de Nascimento: 08/03/1949

Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701 – apto. 93 – Vila Progredior – São Paulo – SP – 05616-011.

E-mail institucional: [gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br](mailto:gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br)

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660

Assinatura: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
José Henrique Germann Ferreira  
Secretário de Estado da Saúde

### Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 042.038.438-39 RG: 7.791.138-6

Data de Nascimento: 19/10/1956

Endereço residencial completo: Rua Borges Lagoa, 564 – 4º andar – conj. 44 – São Paulo – SP

E-mail institucional: [presidencia@spdm.org.br](mailto:presidencia@spdm.org.br)

E-mail pessoal: [laranjeira@uniad.org.br](mailto:laranjeira@uniad.org.br)

Telefone(s): (11) 3170.6106

Assinatura: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

Oficial Reg. Civil das Pessoas Naturais  
2.º Subdistrito de Guarulhos - SP  
Av. Capitão Akelar Walter Ribeiro, 391 - Fone: 2445-0143  
AUTENTICO IN PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL  
CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.  
  
Guarulhos, 26 ABR. 2019  
  
Renan Rodrigues da Silva  
Escrivente Autorizado  
VALOR CORRADO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,64



(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Lei 141/12

## CLÁUSULA OITAVA

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica acrescentada a importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) ao presente CONTRATO DE GESTÃO, alterando o somatório dos valores a serem repassados em 2019, agora estimados em R\$157.337.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e trinta e sete mil reais), sendo o repasse efetivado nos meses de março a agosto, conforme tabela abaixo:

MÊS	TR 01/2019 (R\$)	TR 02/2019 Projeto Especial (R\$)
Janeiro	15.731.000,00	-
Fevereiro	15.731.000,00	-
Março	15.731.000,00	4.500,00
Abril	15.731.000,00	4.500,00
Mai	15.731.000,00	4.500,00
Junho	15.731.000,00	4.500,00
Julho	15.731.000,00	4.500,00
Agosto	15.731.000,00	4.500,00
Setembro	15.731.000,00	-
Outubro	15.731.000,00	-
Novembro	-	-
Dezembro	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>157.310.000,00</b>	<b>27.000,00</b>

Oficial Reg. Civil das Pessoas Naturais  
2.º Subdistrito de Guarulhos - SP  
Av. Capitão Avastiz Walter Ribeiro, 391 - Fone: 245-8142  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, A QUAL  
CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE.

Guarulhos, 26 ABR. 2019

Renan Rodrigues da Silva  
Escrivente Autorizado

VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,64



O pagamento da importância descrita no presente parágrafo seguirá as condições previstas no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, especialmente o que consta no item 4.3.2.

## ANEXO TÉCNICO I DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

### II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

#### II.5 – PROJETO ESPECIAL – “CORUJÃO DA SAÚDE” – SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO 2019

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Endoscopia Digestiva Alta	-	-	20	20	20	20	20	20	-	-	-	-	120
Mamografia Bilateral	-	-	30	30	30	30	30	30	-	-	-	-	180
<b>Total</b>	-	-	50	50	50	50	50	50	-	-	-	-	300

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda “Corujão da Saúde”) para fins de avaliação de produção, não substituindo ou compondo o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.

## ANEXO TÉCNICO II SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam, estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3. O montante do orçamento econômico-financeiro do HOSPITAL GERAL "PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO" DE GUARULHOS para o período de janeiro a outubro/2019, fica estimado em R\$157.337.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e trinta e sete mil reais), e será distribuído percentualmente nos termos indicado na Tabela I, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:

**TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO**

**DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO**

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	%
Saídas hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica	33
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	25
Urgência	26
Ambulatório - Especialidades Médicas	12
Ambulatório – Especialidades Não Médicas	1
SADT Externo	3
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>



4. Os pagamentos à CONTRATADA dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 Os pagamentos mensais à CONTRATADA para o período de janeiro a outubro/2019 dar-se-ão na seguinte maneira:

**TABELA II – CRONOGRAMAS**

2019				
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO			CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES	
Mês	TR 01/19 (R\$)	TR 02/19 Projeto Especial * (R\$)	Indicadores de Qualidade	Indicadores de Produção
Janeiro	15.731.000,00	-	1º trimestre – consolidação das informações em abril, avaliação em maio	1º semestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto
Fevereiro	15.731.000,00	-		
Março	15.731.000,00	4.500,00	2º trimestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto	
Abril	15.731.000,00	4.500,00		
Maio	15.731.000,00	4.500,00		
Junho	15.731.000,00	4.500,00	3º trimestre - consolidação das informações em outubro, avaliação em novembro	
Julho	15.731.000,00	4.500,00		
Agosto	15.731.000,00	4.500,00	4º trimestre - consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro	
Setembro	15.731.000,00	-		
Outubro	15.731.000,00	-		
Novembro	-	-		
Dezembro	-	-		
<b>Total</b>	<b>157.310.000,00</b>	<b>27.000,00</b>		





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

\*Aporte financeiro referente ao **Projeto Especial**, recurso que não deverá ser incluído para fins de desconto financeiro referente a avaliação e valoração dos **Indicadores de Qualidade** e dos **Indicadores de Produção**.

4.2 A **avaliação** e a **valoração** dos **Indicadores de Qualidade** serão realizadas nos meses de maio, agosto, novembro e fevereiro do ano seguinte, podendo gerar um **desconto** financeiro **a menor de até 10% do custeio da unidade no trimestre**, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores, pelo **HOSPITAL GERAL "PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINTO FILHO" DE GUARULHOS**.

4.2.1 Quando de ajuste financeiro a menor por conta de avaliação dos **Indicadores de Qualidade**, o valor orçamentário de custeio a ser considerado não inclui o aporte financeiro referente ao **Projeto Especial**, materializado no **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO nº 02/2019**, pois esses recursos são disponibilizados de acordo com a execução unitária de procedimentos.

4.3 A **avaliação** e a **valoração** dos **Indicadores de Produção** (modalidade por contratação das atividades assistenciais) serão realizadas nos meses de agosto e fevereiro do ano seguinte, podendo gerar um ajuste financeiro **a menor de 10% a 30% do custeio da unidade no semestre**, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores constante na **TABELA III – VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL)** e de acordo com a **TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO**, constantes no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.

4.3.1 Quando de ajuste financeiro a menor por conta de avaliação dos **Indicadores de Produção**, o valor orçamentário de custeio a ser considerado não inclui o aporte financeiro referente ao **Projeto Especial**, materializado no **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO nº 02/2019**, pois esses recursos são disponibilizados de acordo com a execução unitária de procedimentos.

4.3.2 Os procedimentos diagnósticos (SADT externo), considerados como **Projeto Especial "Corujão da Saúde"**, serão financiados por produção unitária. Desse modo, após o encerramento do **Projeto Especial** no segundo semestre de 2019, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o **Projeto Especial "Corujão da Saúde"**, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/10/2019.

### CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.





**CLÁUSULA SEXTA  
DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de março de 2019.

  
Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente

  
Dr. José Henrique Germann Ferreira  
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) Daniella Vendramini  
Nome:  
R.G.: 43.750.174-7

2) Berthame Moura  
Nome:  
R.G.: 27392145





Descrição (Continuação)

	2018	2017
Despesa financeira	(14.676)	(107.386)
Juros e multas	(30.730)	(15.892)
Despesas bancárias	(45.406)	(123.078)
Subtotal		
Recursos financeiros		
Rembolsos aplicações	105.202	100.301
Descontos obtidos	58.575	90.301
Subtotal	163.777	190.602
Total	149.101	82.216

18. Compensações: A Organização utiliza-se do Grupo Compensado em adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em seus livros contábeis para registro do custo da isenção da quota patronal de valor considerado suficiente para cobrir de eventuais sinistros, o assim

Previdência Social usufruída e para outros controles de interesse da instituição e contrato de gestão celebrado em 16 de dezembro de 1999, processo n.º 001.0001.002.426/99, firmou um Termo de Permissão de Uso com o Hospital Regional Santa Marcelina de Itaquaquecetuba, conforme abaixo

Descrição 2018 2017

Isenção de cota patronal 20.714.435 21.206.261

Termos de permissão de uso 27.236.411 7.236.411

Total 47.950.846 28.442.672

Os valores alocados neste grupo não compõem os Ativos e Passivos da Entidade. 19. Cobertura de Seguros: Para atender medidas preventivas de valor considerado suficiente para cobrir de eventuais sinistros, o assim

	Modalidade	Seguros	Vencimento
Responsabilidade Civil	1.500.000,00	15/07/2019	
Seguro Incêndio	30.000.000,00	20/10/2019	
Seguro de Veículos	200.000,00	25/09/2019	
Seguro de Equipamentos Médicos	49.100,00	25/09/2019	

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

Ir. Rosane Ghedin - Diretora Presidente  
Luiz Roberto Teles - Contador - CRCSP182.786/O-8

Relatórios dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

A Diretoria da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" de Itaquaquecetuba Itaquaquecetuba - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" de Itaquaquecetuba em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" de Itaquaquecetuba em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para Opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor em relação às demonstrações contábeis". Somos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e o cumprimento com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Incerteza relevante relacionada - Explicativa n.º 14, a Entidade apresentou passivo e decoberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$ 22.269.977, o seu passivo circulante excedia o seu ativo circulante em R\$ 21.539.313 e de acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão e execução das atividades desenvolvidas pela Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" de Itaquaquecetuba são providos, em sua maior parte, pelo Governo do Estado de São Paulo. Nesse sentido, a Entidade depende do recebimento

regular desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas pelo Governo do Estado de São Paulo para a manutenção de suas atividades salva a relação econômica-financeira. Nossa opinião não contém ressalvas demonstrações contábeis e o relatório dos auditores do valor adicionado. - Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir opinião sobre as demonstrações contábeis básicas requeridas no parágrafo inicial, tomadas em conjunto. Adicionalmente, examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Contábeis básicas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para Opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor em relação às demonstrações contábeis". Somos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e o cumprimento com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Incerteza relevante relacionada - Explicativa n.º 14, a Entidade apresentou passivo e decoberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$ 22.269.977, o seu passivo circulante excedia o seu ativo circulante em R\$ 21.539.313 e de acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão e execução das atividades desenvolvidas pela Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" de Itaquaquecetuba são providos, em sua maior parte, pelo Governo do Estado de São Paulo. Nesse sentido, a Entidade depende do recebimento

ao longo da auditoria. Além disso - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o de fraude ou erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contínuo, falsificação ou omissões de registros intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e a adequação do uso, pela administração, da base contábil de contabilidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade da continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nossa relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou, se as divulgações forem inadequadas, fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da época da auditoria e das constatações significativas dos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

COKINOS & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/S  
CRC-SP 15 753/O-0  
José Luiz de Faria - Contador - CRC-ISP116.658/O-8

com as disposições legais pertinentes a matéria, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente a aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos pela Assembleia geral deste Conselho.  
São Paulo, 31 de janeiro de 2019  
Irmã Guacuparratoni  
Irmã Maria Theresalorenzoni  
Irmã Carla Rosimero Felix

Parecer do Conselho Econômico e Fiscal

A Diretoria, O Conselho Fiscal da Casa de Saúde Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determinam os itens II, III e VII do artigo 163 da Lei 6.404/76 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinamos as Demonstrações Contábeis e Financeiras da Organização Social de Saúde Santa Marcelina Hospital Santa Marcelina de Itaquaquecetuba referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018,

compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Oprens e Aplicações de Recursos, Notas Explicativas e Proposta da Administração, com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da Organização e que estão em conformidade

com as disposições legais pertinentes a matéria, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente a aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos pela Assembleia geral deste Conselho.  
São Paulo, 31 de janeiro de 2019  
Irmã Guacuparratoni  
Irmã Maria Theresalorenzoni  
Irmã Carla Rosimero Felix

Termo de Retirafiticação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirafiticação ao Contrato de Gestão: 02/19  
Processo: 2065545/2018  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Fundação do ABC  
CNPJ: 57.571.275/0001-00

Do Objeto: O presente Termo de Retirafiticação tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde", nos meses de março e agosto do exercício de 2019 no Hospital Estadual "Professor Carlos de Silva Lacerda" de Francisco Morato, em conformidade com a Resolução 55 - 15, de 20-02-2019.

Anexo Técnico I  
Descrição de Serviços  
II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas  
II.5 - Projeto Especial - "Corujão da Saúde" - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT Externo 2019

SADT Externo	1º semestre												2º semestre												Total
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	
Indicador de Disponibilidade	-	-	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	-	-	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
Total	-	-	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	-	-	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	300

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo o composto o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.  
Valor: R\$ 45.000,00 dividido em 6 parcelas a serem repassadas nos meses de março a agosto do presente exercício e que onerará a

UGE: 090192  
Atividade: 10.302.0930.4852.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12  
Data de Assinatura: 22-03-2019  
Vigência: 31-10-2019.

Termo de Retirafiticação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirafiticação ao Contrato de Gestão: 02/19  
Processo: 2065242/2018  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Fundação do ABC  
CNPJ: 57.571.275/0001-00

Do Objeto: O presente Termo de Retirafiticação tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde", nos meses de março a agosto do exercício de 2019 no Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André, em conformidade com a Resolução 55 - 15, de 20-02-2019.

Anexo Técnico I  
Descrição de Serviços  
II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas  
II.5 - Projeto Especial - "Corujão da Saúde" - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT Externo 2019

SADT Externo	1º semestre												2º semestre												Total
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	
Indicador de Disponibilidade	-	-	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	-	-	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
Total	-	-	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	-	-	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	300

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo o composto o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.  
Valor: R\$ 27.000,00 dividido em 6 parcelas a serem repassadas nos meses de março a agosto do presente exercício e que onerará a

UGE: 090192  
Atividade: 10.302.0930.4852.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12  
Data de Assinatura: 22-03-2019  
Vigência: 31-12-2019.

Termo de Retirafiticação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirafiticação ao Contrato de Gestão: 02/19  
Processo: 2065524/2018  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Do Objeto: O presente Termo de Retirafiticação tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde", nos meses de março a agosto do exercício de 2019 no Hospital Geral "Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho" de Guarulhos, em conformidade com a Resolução 55 - 15, de 20-02-2019.

Anexo Técnico I  
Descrição de Serviços  
II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas  
II.5 - Projeto Especial - "Corujão da Saúde" - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT Externo 2019

SADT Externo	1º semestre												2º semestre												Total
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	
Indicador de Disponibilidade	-	-	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	-	-	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	300
Total	-	-	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	-	-	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	300

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo o composto o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.  
Valor: R\$ 18.000,00 dividido em 6 parcelas a serem repassadas nos meses de março a agosto do presente exercício e que onerará a

UGE: 090192  
Atividade: 10.302.0930.4852.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12  
Data de Assinatura: 22-03-2019  
Vigência: 31-12-2019

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo o composto o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.  
Valor: R\$ 27.000,00 dividido em 6 parcelas a serem repassadas nos meses de março a agosto do presente exercício e que onerará a

UGE: 090192  
Atividade: 10.302.0930.4852.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12  
Data de Assinatura: 22-03-2019  
Vigência: 31-10-2019.

Termo de Retirafiticação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirafiticação ao Contrato de Gestão: 02/19  
Processo: 2065458/2018  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Casa de Saúde Santa Marcelina  
CNPJ: 66.747.616/0001-60

Do Objeto: O presente Termo de Retirafiticação tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde", nos meses de março a agosto do exercício de 2019 no Hospital Geral "Santa Marcelina" do Itaim Paulista, em conformidade com a Resolução 55 - 15, de 20-02-2019.

Anexo Técnico I  
Descrição de Serviços  
II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas  
II.5 - Projeto Especial - "Corujão da Saúde" - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT Externo 2019

SADT Externo	1º semestre												2º semestre												Total
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	
Indicador de Disponibilidade	-	-	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	-	-	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	240
Total	-	-	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	-	-	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	240

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo o composto o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.  
Valor: R\$ 51.000,00 dividido em 6 parcelas a serem repassadas nos meses de março a agosto do presente exercício e que onerará a

UGE: 090192  
Atividade: 10.302.0930.4852.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12  
Data de Assinatura: 22-03-2019  
Vigência: 31-12-2019.

Termo de Retirafiticação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirafiticação ao Contrato de Gestão: 01/19  
Processo: 197369/2018  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Associação Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu  
CNPJ: 53.524.534/0001-83

Do Objeto: O presente Termo de Retirafiticação tem por objeto a realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde", nos meses de março a agosto do exercício de 2019 no Hospital Geral "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho" de Carapicuíba, em conformidade com a Resolução 55 - 15, de 20-02-2019.

Anexo Técnico I  
Descrição de Serviços  
II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas  
II.5 - Projeto Especial - "Corujão da Saúde" - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT Externo 2019

SADT Externo	1º semestre												2º semestre												Total
	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	
Indicador de Disponibilidade	-	-	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	-	-	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	120
Total	-	-	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	-	-	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	120

Os procedimentos diagnósticos realizados, considerados integrantes do Projeto Especial, terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal Cross (Agenda "Corujão da Saúde") para fins de avaliação de produção, não substituindo o composto o volume de SADT Externo regular contratado para a unidade.  
Valor: R\$ 18.000,00 dividido em 6 parcelas a serem repassadas nos meses de março a agosto do presente exercício e que onerará a

UGE: 090192  
Atividade: 10.302.0930.4852.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12  
Data de Assinatura: 22-03-2019  
Vigência: 31-12-2019

Termo de Retirafiticação ao Convênio

Termo de Retirafiticação ao Convênio: 02/19  
Processo: 2065211/2018  
Convênio: Secretaria de Estado da Saúde  
Convênio: Universidade Estadual de Campinas Unicamp com intervenção da Funcamp - Fundação de Desenvolvimento

da Unicamp  
CNPJ Unicamp: 46.068.425/0001-33  
CNPJ Funcamp: 49.607.336/0001-06

Oficial Reg. Civil das Pessoas Naturais  
2.º Subdistrito de Guarulhos - SP  
Av. Capitão Aníbal Walter Ribeiro, 391 - Fone: 2465-4140  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFADA, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE.

Renon Rodrigues da Silva  
3,64 UDE

COLEÇÃO NOTAS Empresários Autorizados  
COLEÇÃO NOTAS COLEGADO POR AUTENTICAÇÃO  
COLEÇÃO NOTAS COLEGADO POR AUTENTICAÇÃO  
115.212

